PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

Dispensa Eletrônica nº 12/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

(Republicação)

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 12/2025, Processo Administrativo nº 06/2025, do tipo Menor Valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis, com sessão realizada em 19/05/2025, com início às 9h10min, na Plataforma Eletrônica BBMNET, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços lava-rápido para os veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, em conformidade com o estabelecido no Anexo II – Termo do Referência, foi considerada **DESERTA** por falta de interessados no Certame. Sendo assim, será realizada a contratação conforme o que dispõe o item **13.2.2** do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, valendo-se da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no Aviso. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados através do e-mail licitacao1@camarasalto.sp.gov.br.

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de maio de 2025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.025
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II e § 3º

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para aquisição de **01 (uma) persiana** para a sala do departamento jurídico da Câmara da Estância Turística de Salto. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/358-interesse-de-compra. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local de entrega dos bens é: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir (PGFN) e https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 23 de maio de 2.025

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2.025
ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.025

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2.025
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II e § 3º

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras oficiais para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.** O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/358-interesse-de-compra. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local de entrega dos bens é: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir (PGFN) e https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 23 de maio de 2.025

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2.025
ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.025

.....

PORTARIA Nº 38/2025

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, nos termos do artigo 24 da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber:

ARTIGO 1º - Em virtude da conclusão dos trabalhos, conforme ata do dia 15 de maio de 2025, fica extinta a Comissão Temporária de Revisão da Resolução nº 02/2023, criada através da Portaria nº 28/2025, de 25 de fevereiro de 2025, nomeado como membros os servidores:

DANIELA MOMESSO – Presidente
FERNANDO SOARES RICCO – Membro
FABIO PINHEIRO GAZZI - Membro

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se o teor desta Portaria as partes